

**PORTARIA Nº 190, de 28 de novembro de 2025**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 7.074/2025, objetivando fortalecer as ações desenvolvidas no âmbito do apoio à agricultura e meio ambiente, transporte de insumos, materiais e implementos agrícolas, bem como no suporte às atividades ambientais, entre outras ações relacionadas à infraestrutura agrícola e de meio ambiente, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Angélica Andrade de Assis Storck, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Teixeira da Silva e Hansnara Marques de Almeida** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 28 de novembro de 2025.*

***Fabiane Almerinda Medeiros***

***Subsecretária de Administração e Planejamento***